



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 71.746.101/0001-54

REQUERIMENTO 19/2025.

Aprovado em Discussão única
C.M. de Marapoama, em 05/15/25


Carlos José Bortolozzo - Presidente

Autora: Rosileide Alves dos Santos - Partido – Podemos.

Assunto: Dispõe sobre implantação de um programa de férias escolares para as crianças da Creche Escola Criança Feliz e Escola Faride Aborihan.

Excelentíssimo Senhor Presidente/ Nobres Vereadoras/ Nobres vereadores.

Vereadora essa que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais vem, respeitosamente, requerer junto ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Lourenço Lorenceti que estude a viabilidade de incluir na receita orçamentaria do município um programa de férias escolares para as crianças da Creche Escola Criança Feliz e Escola Farid Aborihan, visando atender às demandas das famílias e proporcionar um ambiente educativo e recreativo para as crianças durante o período de férias escolares.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que muitos pais e responsáveis enfrentam dificuldades em conciliar o trabalho com a ausência das crianças nas escolas durante as férias, proponho que o Poder Executivo considere a possibilidade de criação de um programa que proporcione atividades lúdicas, culturais e educativas na creche escola e escola municipal.

Cito algumas possíveis sugestões de colaboração para incluir no programa de férias:

1. Atividades recreativas e esportivas;
2. Oficinas de arte e artesanato;
3. Contação de histórias e momentos de leitura;
4. Passeios educativos;
5. Ações que promovam o desenvolvimento social e emocional das crianças.

PROTOCOLO Nº 39/2025

C.M. de Marapoama, em 05/15/25


Carlos José Bortolozzo



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 71.746.101/0001-54

Essa iniciativa não apenas beneficiará as famílias que necessitam de apoio durante as férias, mas também contribuirá para o desenvolvimento integral das crianças, oferecendo oportunidades para aprendizado e socialização em um ambiente seguro.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para a análise e viabilização deste requerimento, visando atender às necessidades das nossas crianças e suas famílias.

Reiterando sempre as mais nobres estimas e considerações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e o Edis desta casa.

Plenário João Teodoro de Matos, 25 de Março de 2025.

Rosileide Alves dos santos

Vereadora - Podemos